

Marlene Teixeira Barreto Ibernorn - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 182329-9B; período: 04.03.2026 a 02.03.2028.

Maria Rosalina Gama Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202172-2F; período: 02.03.2026 a 29.02.2028.

Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 02.03.2026 a 29.02.2028.

Raphael Xavier Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234401-7A; período: 02.03.2026 a 01.03.2028.

Renan Feitosa Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253846-6A; período: 19.02.2026 a 18.02.2028.

Rosania Maria Soares Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144840-4A; período: 01.05.2000 a 31.01.2001.

Thiago de Oliveira Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264102-0A; período: 01.04.2026 a 30.03.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269167

PORTARIA GSE Nº 381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016428/2026-55-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 336091/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS SOLART GAMA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218991-7A, lotado na Escola Estadual Madre Maria das Mercês/Tefé-AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 25/03/2026 a 24/03/2027;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269168

PORTARIA GSE Nº 380, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015650/2026-30-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 336548/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALZENEIDE GUEDES ALFAIA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 192503-2F, lotado na Escola Estadual Frei André da Costa/Tefé-AM, nos turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 25/03/2026 a 20/09/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269170

PORTARIA GS Nº 327, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006594/2026-43/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 210/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA CAVALCANTE**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 213055-6C, para exercer a função de **Diretor Escolar da Escola Estadual Profa. Leonilia Marinho** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03,

no município de Manaus, no período de 31/01/2026 a 29/07/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **KLEID MELO DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 166394-1D, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 337207/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269171

PORTARIA GSE Nº 376, DE 23 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014695/2026-98-SEDUC/SIGED

RAIMUNDA GOMES LOPES, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 007.505-1A, município de Envira/AM, com datas retroativas aos períodos de: 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269172

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 05/2026

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão dos seguintes servidores: a Sra. **JESSICA NATASHA JACQUIMINOUTH AIRES MARINHO**, matrícula nº 01.239415-4A, Cargo **PEDAGOGO PD40.ESP-III**, a Sra. **WALDEMARINA NUNES PACHECO**, matrícula nº 01.182139-3A, Cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, a Sra. **KENNY GOMES DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 223.583-8-A, Assistente Técnico PNM.ANM-III, a Sra. **FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO**, matrícula nº 01.132100-5C/D, Cargo Professor PF20.MSC-II e a Sra. **JULIANA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 01.253146-1A, Cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 106/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 1.769/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de **01.03.2026 até 01.03.2027**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009201/2026-53.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269221

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2022

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PENTA REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **25.04.2026 até 25.04.2027** para dar continuidade à prestação de serviços em instalação e manutenção corretiva de ar-condicionado, em atendimento as escolas e unidades administrativas estaduais da Capital e do Interior, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 018/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1.693/2026-ASSJUR, partes